



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE **POTIM**

“TERRA DO ARTESANATO”

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação -  
PME de Potim - SP

Lei Nº 853/2015: PME - Plano Municipal de Educação de Potim  
(Aprovado na Câmara Municipal, aguardando a sanção da Lei/PME)

Período

2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

POTIM – DEZEMBRO DE 2017

## 1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO COORDENADORA: Portaria N° 243/2017**

Marli Aparecida Ferreira da Silva – Divisão Municipal de Educação

Roseli Ferreira Cândido de Souza – Divisão Municipal de Educação

Regiane do Carmo de Andrade Dias Gonçalves – Divisão Municipal de Educação

Juliana Cristina de Abreu Lemes Corrêa - Divisão Municipal de Educação

Sônia Maria Ortiz - Divisão Municipal de Educação

Alexandro Flausino - Divisão Municipal de Educação

Vani Aparecida Ribeiro de Carvalho Barbosa – Câmara Municipal

Márcio de Cássio Raimundo - Câmara Municipal

Bertoni Antunes Proença – Conselho Municipal

Darci Fernandes de Souza - Conselho Municipal

## **EQUIPE TÉCNICA DO PME:**

Marli Aparecida Ferreira da Silva – Divisão Municipal de Educação

Regiane do Carmo de Andrade Dias Gonçalves – Divisão Municipal de Educação

Sônia Maria Ortiz - Divisão Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

## APRESENTAÇÃO

### Relatório de Avaliação

O Plano Municipal de Educação (PME) é um instrumento definido em função da política educacional implantado legalmente subsidiando as condições humanas, materiais e financeiras à disposição da sociedade potinense. Seu principal objetivo é atender as necessidades educacionais da população, ele é por concepção, socialmente incluyente.

Dessa maneira, sua elaboração constitui a defesa clara de princípios éticos, voltados para a busca da igualdade e justiça social, conceber a escolarização como um direito do cidadão e um patrimônio da sociedade, respeitando as concepções: culturais, étnicas, princípios e orientações expressas na constituição federal.

Nessa perspectiva, são valores fundamentais: a solidariedade, justiça, autonomia e cidadania. Tais valores implicam no desenvolvimento da consciência moral e agir com padrões éticos, na busca das ações coletivas possíveis e necessárias ao encaminhamento das políticas educacionais e o aperfeiçoamento das boas práticas, projetos e procedimentos de gestões anteriores. Tendo em vista uma evolução, de qualidade, formação para o trabalho e universalizado do atendimento escolar como um direito e fator de desenvolvimento econômico e social promovendo a inclusão aliada às demandas da sociedade potinense.

## 2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) em Potim iniciou-se com a escolha dos representantes da Comissão Executiva do PME,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## “TERRA DO ARTESANATO”

juntamente com a divulgação da necessidade e importância da criação de PME para o município em consonância com o Plano Nacional de Educação.

A Comissão Executiva contou com treze membros entre professores, funcionários da Divisão de Educação e vereadores.

A construção do PME contou com a participação popular, ou seja, seguiu pautado de forma coletiva e democrática.

A Comissão Executiva e a equipe de sistematização elaborou o documento base para o início do processo de discussão com a sociedade.

As escolas e comunidade foram instruídas a analisar e discutir o documento base, propondo alterações, inclusão ou exclusão de itens relevantes no plano, de forma individual e /ou por meio de plenárias livres (reuniões com a participação da comunidade escolar).

Em seguida foi organizado a pré-conferência municipal na Divisão Municipal de Educação e foi realizada a Conferência Municipal de Educação, onde foram votadas pelos delegados todas as contribuições da comunidade para O Plano Municipal de Educação.

Por fim, logo após a Conferência Municipal de Educação, a Comissão Executiva elaborou a redação final do PME que foi entregue ao Executivo e este o encaminhou com seu projeto de lei para a Câmara Municipal para ser votado.

O PME de Potim foi votado sem grandes dificuldades porque houve a participação de seus membros (vereadores) e da comunidade na elaboração, sendo assim, de ciência de todos.

Vale ressaltar que houve muito interesse da sociedade como um todo porque se tratava da Educação que queremos para a nossa cidade, certos de que com a concretização desse Plano Municipal de Educação tornaria a educação mais forte e exigiria mais desempenho político na sua realização à medida que mobilizam o compromisso e expressam as necessidades concretas, as ideias, as propostas e os anseios de todos que vivem no município de Potim.

O processo de monitoramento e avaliação do PME iniciou-se com a organização do trabalho criando o ato de Portaria da Comissão Coordenadora: com a escolha da equipe técnica; elaboração da agenda de trabalho para a execução gradativa das ações de acordo com o tempo previsto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

Houve um período para a coleta de documentos, materiais e registros do PME, onde não encontramos dificuldades, pois duas integrantes da Comissão atual participaram da Comissão anterior de elaboração do PME.

Após a coleta e seleção de dados relacionadas as metas, diagnósticos e indicadores do PME, partiu-se para o estudo e análise da situação, seus avanços e perspectivas.

## 3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

### I. Meta sobre Educação Infantil

**Meta 01 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 0 a 5 anos e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população até 3 anos, em período integral/parcial, opcional à família de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade.**

#### Alterações:

Os indicadores 1A e 1B foram transferidos do Anexo II – Documento Base - para o anexo I do Plano Revisado e Aprovado. (Segue o anexo)

Na Meta a “Universalização do atendimento escolar da população de 0 a 5 anos” corresponde a um erro de digitação, substitui-se 0 a 5 por 4 e 5, pois as etapas da Educação Infantil, ocorre de 0 a 3 anos (creche) e de 4 e 5 anos (Educação Básica), sendo obrigatória sua oferta de atendimento pelo município. (Segue o anexo)

Aumento do prazo previsto em 2020 para 2022, cuja alteração necessária para o cumprimento dessa meta, tendo em vista que esse atendimento está sendo ampliado gradativamente, conforme previsão orçamentária. (Segue o anexo)

Indicador <b>1A</b>	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola
---------------------	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL *	<b>77,6%</b>	<b>IBGE 2010/PNAD2013</b>
	DADO MUNICIPAL **	<b>100%</b>	<b>Data Base da Rede Municipal/2017</b>

Indicador <b>1B</b>	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>50%</b>	DADO OFICIAL *	<b>16,1%</b>	<b>IBGE 2010/PNAD2013</b>
	DADO MUNICIPAL **	<b>48,4%</b>	<b>Data Base da Rede Municipal/2017</b>

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>1.1</b>	2017	Revisar, com a participação da equipe pedagógica da escola, os padrões de infraestrutura da legislação em vigor, visando assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias atendidas nas instituições de educação infantil (creches e pré-escola)	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>1.2</b>	2017	<b>Promover a divulgação dos padrões de infraestrutura estabelecidos em lei, contemplando as situações de credenciamento, autorização para o funcionamento, reforma, ampliação e construção de instituições de educação infantil pública e filantrópicas</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

1.3	2017	Garantir a manutenção e expansão de vagas de programas de formação continuada de acesso a todos os profissionais da educação e de qualidade, para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil	PPA/LDO/LOA	SIM
1.4	2016	Assegurar que, em um ano, o município revise sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais e demais legislações em vigor	PPA/LDO/LOA	SIM
1.5	2016	Elaborar, no prazo de um ano, orientações curriculares que considerem os direitos, as necessidades específicas da faixa etária atendida e tenham em vista a necessária integração com o ensino fundamental	PPA/LDO/LOA	SIM
1.6	2017	Elaborar e atualizar os projetos pedagógicos das escolas, a partir da revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil, conforme estabelecido no item anterior, envolvendo os diversos profissionais da educação, bem como os usuários	PPA/LDO/LOA	SIM
1.7	2017	Direcionar, prioritariamente, os investimentos públicos municipais em educação para a educação infantil, especialmente em obras paralisadas ou inacabadas	PPA/LDO/LOA	SIM
1.8	2017	Garantir estrutura e quadro próprio para o efetivo funcionamento do sistema municipal de acompanhamento, controle e supervisão da educação, nos estabelecimentos públicos, visando apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento	PPA/LDO/LOA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

		dos padrões estabelecidos pelas diretrizes nacionais, estaduais e municipais		
1.9	2017	Assegurar acompanhamento e apoio aos docentes por meio de atividades de estudo e reflexão desenvolvidas nas escolas, através de equipe gestora/pedagógica	PPA/LDO/LOA	SIM
1.10	2016	Instituir, no prazo de um ano, mecanismos de integração e colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade	PPA/LDO/LOA	SIM
1.11	2017	Manter a oferta de alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniadas, por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios)	PPA/LDO/LOA	SIM
1.12	2020	Assegurar o fornecimento dos materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nos estabelecimentos públicos e conveniados	PPA/LDO/LOA	SIM
1.13	2017	Estabelecer um programa de acompanhamento das demandas por meio da manutenção de um cadastro único, permanente e informatizado, acessível, a qualquer tempo, aos Dirigentes Escolares, aos Conselhos Tutelares, Conselho de Direitos e de Educação e à população, bem como banco de dados que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para a Infância	PPA/LDO/LOA	SIM
1.14	2017	Criar, manter e ampliar Conselhos Escolares e	PPA/LDO/LOA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

		outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria da estrutura e funcionamento das instituições de educação infantil pública e conveniadas bem como no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos		
1.15	2017	Estabelecer, no prazo de 2 anos, e com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não governamentais, Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 5 anos, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema	PPA/LDO/LOA	SIM
1.16	2020	Manter o atendimento parcial e integral das crianças de 0 a 3 anos e adotar, até o final da década, progressivamente, o atendimento para todas as crianças de 4 e 5 anos, garantindo-se padrões de qualidade estabelecidos, de acordo com as necessidades da demanda	PPA/LDO/LOA	SIM
1.17	2017	Promover debates com a sociedade civil sobre o direito da criança à educação infantil pública, gratuita e de qualidade bem como dos deveres da família junto à Unidade Escolar	PPA/LDO/LOA	SIM
1.18	2017	Promover palestras e encontros voltados à comunidade para uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres às necessidades físicas, psicológicas e sociais da faixa etária em questão, e implantar e aprimorar a Escola de Pais	PPA/LDO/LOA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

1.19	2017	Garantir que a avaliação dos alunos na educação infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação a seu desenvolvimento	PPA/LDO/LOA	SIM
1.20	2017	Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores, definindo o número máximo de crianças por sala, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação	PPA/LDO/LOA	SIM
1.21	2017	Estabelecer condições formais para acompanhamento pela comunidade escolar dos projetos de construção e reforma, em todas as suas etapas: elaboração, execução e fiscalização do projeto, com representantes dos diferentes setores, inclusive da vigilância sanitária, engenharia e arquitetura e equipe pedagógica	PPA/LDO/LOA	SIM
1.22	2017	Promover ações junto às instituições formadoras do Ensino Superior, afim de qualificar a formação de professores para a Educação Infantil, com conteúdos específicos da área	PPA/LDO/LOA	SIM
1.23	2017	Garantir os princípios da Gestão Democrática discutidos neste documento	PPA/LDO/LOA	SIM
1.24	2017	Garantir acesso à apropriação das formas mais ricas e elaboradas da cultura construídas pela humanidade	PPA/LDO/LOA	SIM
1.25	2020	Constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais em pólos (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa	PPA/LDO/LOA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

1.26	2020	Especificar a carga horária de atendimento se há espaço físico e número de alunos adequado, infraestrutura, profissionais suficientes, atividades diversificadas com profissionais gabaritados que ofereçam qualidade nas escolas de período parcial/ integral	PPA/LDO/LOA	SIM
1.27	2020	Manter e ampliar uma interlocução com o poder judiciário, oferecendo subsídios para que os magistrados tomem medidas cabíveis respeitando as necessidades escolares e responsabilização dos pais	PPA/LDO/LOA	SIM
1.28	2016	Garantir até 2016, que o atendimento pedagógico de crianças a partir de 6 meses nos berçários seja feito por professores	PPA/LDO/LOA	SIM
1.29	2020	Buscar o desenvolvimento da autonomia da criança, utilizando para isso situações em sala de aula	PPA/LDO/LOA	SIM
1.30	2020	Estabelecer rotina de período integral para renovar atitudes que respeitem a individualidade, direitos e necessidades básicas da criança tais como: banho, sono, alimentação e atividades pedagógicas	PPA/LDO/LOA	SIM
1.31	2020	Viabilizar convênios com as universidades para oferecimento de cursos de pós-graduação aos profissionais da Educação	PPA/LDO/LOA	SIM
1.32	2020	Garantir o período de férias escolares em janeiro, para que as crianças possam fortalecer seus laços familiares	PPA/LDO/LOA	SIM
1.33	2020	Buscar no prazo de um ano a garantia de equiparação salarial aos profissionais do Ensino Infantil considerando sua formação superior e níveis de responsabilidades, mediante	PPA/LDO/LOA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

		<b>aprovação em concurso e processo seletivo conforme Legislação vigente</b>		
--	--	--	--	--

Quanto a universalização da população escolar de 4 e 5 anos, o município já vem garantindo o atendimento desse público. A dificuldade dentro da meta prevista, tem sido com relação a população de 0 a 3 anos, pois o município atende parte dessa população não chegando a oferta de 50%.

Com relação a revisar os padrões de infraestrutura de acordo com a legislação vigente, os referidos aspectos têm sido contemplados gradativamente.

Relevantemente, o município construiu e tem revisado as políticas públicas para a educação infantil, por meio de documentos oficialmente aprovados, embasando seus projetos pedagógicos e orientações curriculares em conformidade com legislações vigentes.

Quanto a rotina do atendimento escolar da creche, contempla o período parcial; integral, o espaço físico: adequado, atividades pedagógicas diversificadas e profissionais habilitados e gabaritados para tal exercício, sendo os mesmos assegurados, por meio de um Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

## II. Meta sobre Ensino Fundamental

**Meta 02 - Assegurar, em colaboração com a União, o Estado e o Município, no prazo de 5 anos a partir da data de aprovação deste Plano, a universalização do atendimento de toda demanda do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos atendendo 95% dos alunos na idade certa.**

### Alterações:

Os indicadores 2A e 2B foram transferidos do Anexo II – Documento Base - para o anexo I do Plano Revisado e Aprovado. (Segue o anexo)

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola
--------------	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>99,3%</b>	<b>IBGE 2010/PNAD2013</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>100%</b>	<b>Data Base da Rede Municipal/2017</b>

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>95%</b>	DADO OFICIAL	<b>47,7%</b>	<b>IBGE 2010/PNAD2013</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>00,00%</b>	<b>Ausência de dados recentes</b>

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Estabelecer, como meta para o atendimento à demanda do ensino fundamental, o máximo de 28 alunos por classe nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e observando para os anos finais (6º ao 9º ano)	PPA/LDO/LOA	SIM
2.2	Viabilizar convênios com as universidades para oferecimento de cursos de pós-graduação aos profissionais da Educação	PPA/LDO/LOA	SIM
2.3	Avaliar o aluno, em todo o seu processo	PPA/LDO/LOA	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem		
2.4	Garantir a transparência no atendimento à demanda escolar, divulgando critérios de seleção	PPA/LDO/LOA	SIM
2.5	Conceber a avaliação como processo formativo e não classificatório	PPA/LDO/LOA	SIM
2.6	Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão	PPA/LDO/LOA	SIM
2.7	Assegurar condições de aprendizagem, a todos os alunos	PPA/LDO/LOA	SIM
2.8	Implementar planejamento arquitetônico e administrativo para as escolas, com a participação da comunidade escolar, de modo a garantir unidades funcionais	PPA/LDO/LOA	SIM
2.9	Assegurar que, em cinco anos, as escolas atendam à totalidade dos requisitos de infraestrutura definidos, adequando os espaços e ambientes escolares para a ampliação das atividades extracurriculares	PPA/LDO/LOA	SIM
2.10	A partir do segundo ano de vigência deste plano, somente	PPA/LDO/LOA	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	autorizar a construção e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos		
2.11	Assegurar que as novas unidades de ensino fundamental, que atenderem em dois turnos, possam limitar sua capacidade de no máximo 300 alunos por turno	PPA/LDO/LOA	SIM
2.12	Construir e ampliar a rede física das escolas públicas de ensino municipal, priorizando o atendimento da demanda escolar nas áreas de expansão urbana e populacional de forma a garantir a existência de escola próxima à residência	PPA/LDO/LOA	SIM
2.13	Realizar fórum sobre organização curricular para revisar a matriz curricular com base na reflexão sobre a organização do ensino, aproximando os conteúdos ministrados do cotidiano dos educandos, promovendo aprendizado com significado, com o objetivo de eliminar a fragmentação de conteúdo	PPA/LDO/LOA	SIM
2.14	Garantir a participação dos profissionais da educação, no exercício do magistério, na indicação de materiais didáticos e	PPA/LDO/LOA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	paradidáticos em coerência com o projeto pedagógico da respectiva escola		
2.15	Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral, funcionamento em período de pelo menos sete horas diária, com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento	PPA/LDO/LOA	SIM
2.16	Provera todos o ensino da Educação Física, como maneira de se promovera auto estima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, o respeito da diversidade e a promoção da saúde	PPA/LDO/LOA	SIM
2.17	Aulas efetivas de informática em horário alternativo	PPA/LDO/LOA	NÃO

O município já vem atendendo essa demanda do Ensino Fundamental de 9 anos para toda essa população.

Atendendo à demanda do ensino fundamental de 9 anos, avaliando o aluno em todo seu processo de ensino e da aprendizagem, garantindo a transparência no atendimento à demanda escolar, divulgando os critérios de seleção, concebendo assim, a avaliação como processo formativo e não classificatório.

Nessa perspectiva, é oferecido o apoio à aprendizagem e de recuperação contínua ao longo do curso, tentando reduzir as taxas de repetência e evasão.

### III. Meta sobre Ensino Médio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

**Meta 03 - Buscar em regime de colaboração com o Estado, a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, e elevar, até 2020.**

## **Alterações:**

Os indicadores 3A e 3B foram transferidos do Anexo II – Documento Base para o anexo I do Plano Revisado e Aprovado. (Segue o anexo)

Aumento do prazo previsto em 2016 para 2020, pois, a EJA está sendo reorganizada em forma funcional e estrutural. (Segue o anexo)

Altera-se a Meta 3, excluindo as últimas palavras da frase, pois esta apresenta incoerência textual, incompleta. (Segue o anexo)

De: “Buscar em regime de colaboração com o Estado, a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, e elevar, até 2020.” (Segue o anexo)

Para: “Buscar em regime de colaboração com o Estado, a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos.” (Segue o anexo)

Trocas dos verbos de ações incumbidas ao município, pois, não cabe ao município intervir sobre a estrutura do estado, e sim fomentar ações em regime de colaboração com o Estado. (Segue o anexo)

3.1 - Assegurar para fomentar

3.2 - Assegurar para fomentar

3.3 - Assegurar para fomentar

3.6- Realizar para propor

3.7 - Assegurar para discutir e propor

3.9 - Assegurar para incentivar

3.10 - Assegurar para incentivar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

3.11 - Promover para estimular

3.12 - Redimensionar para propor o remanejamento

Devido ao erro na organização da ordem da numeração das estratégias consta a partir de 3.2 a 3.15, dessa forma, justifica-se a necessidade da alteração reorganização da ordem numérica para 3.1 a 3.14. (Segue o anexo)

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>77,7%</b>	<b>IBGE 2010/PNAD2013</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>97,5%</b>	<b>Data Base da Rede Municipal/2017</b>

Indicador 3B	<b>Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>00,00%</b>	<b>IBGE 2010/PNAD2013</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>00,00%</b>	<b>Data Base da Rede Municipal/2017</b>

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>3.2</b>	Assegurar em regime de colaboração	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	parcerias no atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio		
3.3	Assegurar em regime de colaboração, em 02 (dois)anos, que a escola de Ensino Médio da cidade disponha de equipamentos de informática, com rede para internet, para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem, garantindo o acesso aos estudantes	NÃO SE APLICA	NÃO
3.4	Assegurarem regime de colaboração,em 05 (cinco) anos, que a escola de Ensino Médio da cidade disponha de laboratórios de Ciências Humanas, Exatas e Biológicas, para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem, garantindo o acesso aos estudantes	NÃO SE APLICA	NÃO
3.5	Realizar convênio com o Estado, objetivando a oferta e distribuição de merenda escolar aos alunos do Ensino Médio	NÃO SE APLICA	SIM
3.6	Estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares	NÃO SE APLICA	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

3.7	Realizar, no prazo de 02 (dois) anos, o mapeamento e caracterização da demanda para o Ensino Médio, Técnico de Nível Médio e Profissional em Potim, que subsidie a abertura de novas escolas, bem como a elaboração de novas políticas públicas	NÃO SE APLICA	NÃO
3.8	Assegurar que, no prazo de 05 (cinco) anos, garanta-se a redução do número de alunos por turma para 30 por classe	NÃO SE APLICA	NÃO
3.9	Promover a colaboração na busca ativa pelo poder público (localização e identificação) da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social e equipes multidisciplinares nas diferentes áreas do conhecimento	NÃO SE APLICA	NÃO
3.10	Assegurar através de convênios, programas para melhoria da segurança dentro e fora da escola	NÃO SE APLICA	SIM
3.11	Assegurar através de convênios com universidades, a criação de curso preparatório para o vestibular e ENEM, concomitante ao terceiro ano do Ensino Médio	NÃO SE APLICA	NÃO
3.12	Promover a acesso de estudantes do Ensino Médio em visitas a universidades e escolas técnicas profissionalizantes, objetivando o incentivo à futura	NÃO SE APLICA	NÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	ascensão acadêmica, bem como passeios pedagógicos em campo		
3.13	Redimensionar a oferta de Ensino Médio em turnos diurno e noturno, bem como oferta de transporte escolar em horários alternativos, como forma de garantir o acesso e a permanência na escola	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
3.14	Renovar a frota de veículos do transporte escolar em regime de colaboração com a união e o Estado de São Paulo através do repasse de recursos financeiros para aquisição de veículos	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
3.15	Cuidar e manter o patrimônio público do transporte escolar em perfeitas condições de uso de forma a ofertar qualidade e segurança aos alunos diariamente transportados	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>

A referida meta, prevê a busca em regime de colaboração, com o Estado, a universalização do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos. Nessa perspectiva, o atendimento é referente ao Ensino Médio, sendo que esse segmento, já possui estrutura legal e organizacional própria.

Em linhas gerais, as estratégias aqui previstas, em sua maioria, requerem notas técnicas, pois assegurar ainda que seja em regime de colaboração com o Estado: a construção de laboratórios de Ciências Humanas, de informática, a elaboração de novas políticas públicas de Nível Técnico Médio e Profissional, entre outras organizações que garanta a redução do número de alunos por turma, que assegure através de convênios com universidades, criação de curso preparatório para o Vestibular.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

Para tal realização o município se depara com dificuldades de assegurar as estratégias previstas, até porque os recursos existentes do município, não prevê o gasto com o atendimento da escola estadual.

## IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

**Meta 04 - Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, preferencialmente na rede regular de ensino, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e capacidade acima da média/altas habilidades, assegurando o atendimento educacional especializado.**

### Alterações:

Os indicadores 4A foi transferido do Anexo II – Documento Base - para o anexo I do Plano Revisado e Aprovado. (Segue o anexo)

Criou-se o Indicador 4B. (Segue o anexo)

Inclui-se prazo na meta em conformidade com a rede de assistência técnica do MEC. (Segue o anexo)

Acrescenta-se na Estratégia 4.2 mais uma ação, proposta para atender as necessidades do público alvo da Educação Especial. (Segue o anexo)

Dessa forma, considera-se: Criar o Centro de AEE e Estimular a criação de Centros de Convivência(...)(Segue o anexo)

Indicador 4	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	95,2% - IBGE/Censo Populacional 2010	IBGE/Censo Populacional 2010



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	DADO MUNICIPAL	<b>100% - Data Base da Rede Municipal 01/06/2017</b>	Data Base da Rede Municipal/2017
--	-------------------	--	----------------------------------

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Estimular programa de atendimento ao educando com capacidade acima da média/altas habilidades, na faixa etária de seis a catorze anos, conforme demanda	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
4.2	<b>Estimular a criação de centros de convivência, lazer, empregabilidade, articulados com instituições governamentais e não-governamentais integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia, lazer e esporte para municípios com deficiência</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
4.3	Assegurar o cumprimento da legislação que dispõe sobre a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nas escolas públicas e privadas do Município	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
4.4	Manter e ampliar o transporte escolar adaptado para alunos com deficiência, de acordo com a demanda	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
4.5	<b>Manter e ampliar o atendimento da</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	<b>educação bilíngüe para surdos, em Língua Portuguesa e em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, conforme demanda do Ensino Fundamental</b>		
<b>4.6</b>	<b>Garantir professores de LIBRAS, BRAILLE e intérprete/docente interlocutor de LIBRAS, conforme demanda, por meio de concurso público, para as escolas municipais</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>4.7</b>	Garantir o profissional cuidador (facilitador ou mediador), para acompanhar e auxiliar o aluno com deficiência no processo de aprendizagem e desenvolvimento	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>4.8</b>	<b>Garantir apoio específico para atendimento ao aluno com deficiência na Rede Municipal de Ensino por meio de uma equipe multidisciplinar a fim de implementar e acompanhar o desenvolvimento e execução do Projeto Político Pedagógico (PPP) nas unidades escolares, considerando os aspectos relacionados a valorização e o respeito às diversidades e diferenças</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>4.9</b>	<b>Garantir a política de inclusão em todos os níveis de ensino, atendendo alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades,</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	<b>observando a organização do espaço físico e as adequações aos materiais pedagógicos que se fizerem necessários a esses alunos</b>		
<b>4.10</b>	Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores, funcionários e comunidade escolas, para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas do Ensino Fundamental bem como fazer uso do certificado da terminalidade específica, assegurado pela Lei nº 9394/96 LDB	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>4.11</b>	<b>Manter e aprofundar o programa municipal de acessibilidade nas escolas públicas, para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e a criação de um calendário escolar (Semana da Pessoa com deficiência) a fim de que seja contemplado nas atividades pedagógicas o respeito às diferenças</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>

A modalidade da Educação Especial Inclusiva do município atende, atualmente, toda a demanda de seu público alvo, por meio da garantia de universalização da população de quatro a dezessete anos; oferecendo a vaga e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

possibilitando sua permanência na rede regular de ensino, assegurando-lhe o AEE-Atendimento Educacional Especializado.

As estratégias contempladas para a meta quatro da Educação Especial, de modo geral, estão sendo todas executadas. Algumas, sem grandes dificuldades, outras, em andamento, porém, necessitando de organização administrativa/pedagógica e orçamentária.

O município possui uma sala de recurso em cada escola de Ensino Fundamental. São salas equipadas, com recursos lúdicos e de acessibilidade. Cada escola conta com o apoio do professor de AEE e cuidadores/facilitadores.

É oferecido aos alunos o apoio de equipe multidisciplinar, pois, atua em parceria com as áreas de Saúde, Promoção Social e outras.

O PPP (Projeto Político Pedagógico) das escolas está em consonância com a Educação Especial, visando à qualidade de vida dos alunos-público alvo.

Dessa forma, de acordo com a meta e as estratégias estabelecidas no PME, é possível afirmar que assegurar o cumprimento da legislação, voltado à necessidade de cada aluno, é prioridade e, dentro dessa perspectiva, o êxito em cada ação é o resultado obtido.

## **V. Meta sobre Alfabetização**

**Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.**

### **Alterações:**

Cria-se o Indicador 5A e 5B. (Segue o anexo)

Inclusão do Prazo para até 2020. (Segue o anexo)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

Indicador 5	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano o ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	<b>92,7% - IBGE/Censo Populacional 2010</b>	<b>IBGE/Censo Populacional 2010</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>97% - Data Base da Rede Municipal 01/06/2017</b>	<b>Data Base da Rede Municipal/2017</b>

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Estimular os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental,	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## “TERRA DO ARTESANATO”

	articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as) e com o apoio pedagógico específico para a alfabetização plena de todas as crianças		
5.2	<b>Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que favoreçam a alfabetização e a melhoria do fluxo escolar, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
5.3	<b>Criar instrumentos próprios de avaliação e monitoramento específicos para aferir a alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
5.4	<b>Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	<b>graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização</b>		
<b>5.5</b>	<b>Apoiar a alfabetização de pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>

Nesta meta, o município vem se empenhando para alfabetizar as crianças dentro do término do ciclo de alfabetização.

O município vem realizando cursos de formação continuada aos docentes alfabetizadores, por meio das reuniões pedagógicas nas escolas e também, através de parcerias com Programas do Estado e do Federal, entre eles: Programa Nacional da Alfabetização pela Idade Certa, Ler e Escrever.

Entre outras ações que fomentem, apoiem e promovam a melhoria do fluxo escolar, da prática pedagógica, assim como a melhoria dos instrumentos de Avaliação.

## **VI. Meta sobre Educação Integral**

**Meta 06 - Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos.**

### **Alterações:**

Os indicadores 6A e 6B foram transferidos do Anexo II – Documento Base - para o anexo I do Plano Revisado e Aprovado. (Segue o anexo)

Inclusão do Prazo: até 2022. (Segue o anexo)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

Indicador 6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	63,6 %	INEP/Censo Escolar da Ed. Básica 2013
	DADO MUNICIPAL	100%	Data Base da Rede Municipal/2017

Indicador 6B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	24,8%	INEP/Censo Escolar da Ed. Básica 2013
	DADO MUNICIPAL	100%	Data Base da Rede Municipal/2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Ampliar a oferta de educação em tempo integral no Ensino Fundamental e por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior	PPA/LDO/LOA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	a sete horas diárias durante todo o ano letivo		
6.2	<b>Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, a ampliação e a reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadra poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaço para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, mobiliários adequados às diferentes faixas etárias e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
6.3	<b>Apoiar o estabelecimento de convênios e parcerias com instituições e organizações visando à ampliação da oferta do Ensino Fundamental em tempo integral</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
6.4	<b>Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
6.5	<b>Manter, em regime de colaboração com o Estado de São Paulo e Governo Federal, a reestruturação das escolas públicas, por</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	meio de instalação de ambientes pedagógicos e aquisição de equipamentos e material didático		
6.6	Prover os bairros periféricos e de zona rural do Município com infraestrutura social, cultural, tecnológica e esportiva para ordenar os alunos no contra turno, possibilitando-lhes uma rede de proteção	PPA/LDO/LOA	SIM
6.7	Fomentar a boa qualidade do ensino em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir no Ensino Fundamental e as médias projetadas para o IDEB	PPA/LDO/LOA	SIM

O município ainda implantou a Educação em Tempo Integral, o mesmo possui O programa Mais Educação. Vale ressaltar que, o prazo previsto até 2020 para implantarmos a Educação de Tempo Integral.

Estamos em andamento nas ampliações e reestruturações das escolas públicas por meio das instalações de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios etc, materiais didáticos e a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Assim fomentado a melhoria da qualidade de ensino em todas as etapas e modalidades de ensino.

## VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

**Meta 07 - Fomentar a qualidade de educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

## Alterações:

Cria-se o Indicador 7A e 7B. (Segue o anexo)

Inclusão do Prazo para até 2025. (Segue o anexo)

Altera-se a meta, de: **Fomentar a qualidade da Educação Básica**, para: **Fomentar e manter a qualidade da Educação Básica**, tendo em vista que não basta só fomentar, até porque trata-se da melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos alunos no quesito do IDEB, de modo a atingir as metas projetadas dentro de um processo contínuo de melhoria. (Segue o anexo)

Acrescenta-se: Estratégias para o Ensino Médio – 7.17 e 7.18. Elaboração de Estratégias para o Ensino Médio, pois o atual documento não prevê, sendo que o município pode em regime de colaboração com o Estado, estimular a utilização da biblioteca municipal, por meio de projetos de incentivo à leitura, estudos para a Avaliação Externa e também contribuir com a divulgação dos resultados referente ao Sistema de Avaliação Externa. (Segue o anexo)

Indicador 7	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

\*PME não contempla indicador.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Instituir indicadores de avaliação específicos	PPA/LDO/LOA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	nas escolas de Educação Infantil, com base na legislação vigente, a fim de aferir a infraestrutura, o quadro de pessoal, os recursos pedagógicos e de acessibilidade, de modo a garantir o ensino de boa qualidade		
7.2	<b>Estimular a utilização de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias atendidas e às necessidades do trabalho pedagógico das instituições de Educação Infantil</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
7.3	<b>Assegurar que as instituições de Educação Infantil tenham seus projetos pedagógicos elaborados com base nas Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, nos Referenciais Curriculares Nacionais e Deliberações emanadas do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Potim, Conselho Municipal de Educação e do Conselho Estadual de Educação</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
7.4	<b>Preservar as especificidades da Educação Infantil, garantindo um currículo que atenda às necessidades das crianças de zero a cinco anos de idade</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
7.5	<b>Garantir a articulação do currículo da Educação Infantil com a etapa escolar seguinte, visando o</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	<b>ingresso do aluno de seis anos de idade no Ensino Fundamental</b>		
<b>7.6</b>	<b>Assegurar que as instituições de Educação Infantil ofereçam um ambiente escolar dotado de segurança e propício ao desenvolvimento integral da criança</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>7.7</b>	<b>Assegurar que até o final da vigência deste PME sejam atingidas as médias estabelecidas para as escolas públicas do Município</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>7.8</b>	<b>Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de Ensino Fundamental por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional e dos processos de aprendizagem, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>7.9</b>	<b>Formalizar e executar os planos de ações articulados, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para o Ensino Fundamental e às estratégias de apoios técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	educacional, à formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar, à ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar		
7.10	Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação	PPA/LDO/LOA	SIM
7.11	Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental, de forma a englobar as outras áreas do conhecimento nos exames aplicados	PPA/LDO/LOA	SIM
7.12	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias como condição para a melhoria da qualidade educacional	PPA/LDO/LOA	SIM
7.13	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos	PPA/LDO/LOA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	estudantes da rede pública de Ensino Fundamental por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde		
7.14	Manter a participação nas avaliações externas com o objetivo de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade	PPA/LDO/LOA	SIM
7.15	Implementar e monitorar a proposta curricular para o Ensino Fundamental de nove anos	PPA/LDO/LOA	SIM
7.16	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontrem em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1996	PPA/LDO/LOA	SIM

Cuja meta, busca por melhorias do fluxo escolar e da aprendizagem dos alunos (IDEB). O município possui o IDEB abaixo da meta projetada, com isso requerendo mais ações pontuais para atingir a média prevista.

O município tem organizado Plano de Ações, que visem articular o Currículo da Educação Infantil com a etapa seguinte, considerando tanto o ingresso do aluno de seis anos no Ensino Fundamental, como a importância de propor ações articuladas dentro de um processo contínuo a fim de aprimorar a gestão democrática, a formação continuada dos profissionais da educação e a melhoria da aprendizagem dos alunos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

## VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

**Meta 08 - EJA – Ensino Médio: Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar o mínimo de doze anos de estudo no último ano, para a população menos favorecida social, étnica e economicamente.**

### Alterações:

Cria-se o Indicador 8A e 8B. (Segue o anexo)

Inclusão do Prazo: até 2025. (Segue o anexo)

Altera-se a meta referente ao verbo/ação de Elevar para Estimular, cuja meta trata se do Ensino de jovens e Adultos do Ensino Médio, sendo esse segmento de responsabilidade do Estado, o município pode atuar em regime de colaboração. (Segue o anexo)

Trocas dos verbos de ações incumbidas ao município, pois, não cabe ao município intervir sobre a estrutura do estado, e sim fomentar ações em regime de colaboração com o Estado. (Segue o anexo)

Dessa forma:

- 8.1 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para: Incentivar programas e uso de tecnologias
- 8.2 - Elaborar para incentivar
- 8.3 - Fomentar para colaborar
- 8.4 - Fortalecer para apoiar
- 8.5 - Promover para colaborar para a promoção da
- 8.6 - Oferecer para incentivar.

Indicador 8	Descrição do indicador
-------------	------------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>00,00%</b>	
	DADO MUNICIPAL	<b>00,00%</b>	

\*PME não contempla indicador.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>8.1</b>	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>8.2</b>	<b>Elaborar e criar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade/série</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>8.3</b>	<b>Fomentar a expansão da oferta de matrículas de Educação Profissional Técnica por parte dos serviços sociais e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública,</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	para os segmentos populacionais considerados		
8.4	Fortalecer o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com o Estado de São Paulo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino	PPA/LDO/LOA	SIM
8.5	Viabilizar convênios com as universidades para oferecimento de cursos de pós-graduação aos profissionais da Educação	PPA/LDO/LOA	SIM
8.6	Oferecer programas de educação a distância na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	PPA/LDO/LOA	NÃO

Através da EJA, procuramos elevar a escolaridade da população de 18 a 29 anos, favorecendo a população carente socialmente e economicamente.

Institucionalizar programas de reclassificação para correção de fluxo. Buscar jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos considerados as áreas que requerem assistência social, com isso possibilitar programas de educação a distância.

## **IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

**Meta 09 - Erradicação do analfabetismo. EJA – Ensino Fundamental: Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 70% até final da vigência deste PME, com vistas a erradicar o analfabetismo.**

### Alterações:

Os indicadores 9A e 9B foram transferidos do Anexo II – Documento Base - para o anexo I do Plano Revisado e Aprovado. (Segue o anexo)

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
94%	DADO OFICIAL	95,4%	PNAD 2013/IBGE/Censo Popul. 2010
	DADO MUNICIPAL	96,5%	Data Base da Rede Municipal 2017

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
15,3%	DADO OFICIAL	21,6%	PNAD 2013/IBGE/Censo Popul. 2010
	DADO MUNICIPAL	3,5%	Data Base da Rede Municipal 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Assegurar, no período de dez anos, o	PPA/LDO/LOA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	atendimento da Educação de Jovens e Adultos correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental para a totalidade da população de quinze anos ou mais que não tenha atingido este nível de escolaridade		
9.2	<b>Assegurar, até o final da década, o acesso ao curso equivalente aos anos finais do Ensino Fundamental para toda população de quinze anos ou mais que tenha concluído os anos iniciais</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
9.3	<b>Estabelecer programa municipal para assegurar que as escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização e exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>NÃO</b>
9.4	<b>Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências pedagógicas em alfabetização de jovens e adultos que constituam referência para os setores competentes e responsáveis pelo esforço municipal de erradicação do analfabetismo</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

9.5	Estabelecer políticas para a Educação de Jovens e Adultos que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil	PPA/LDO/LOA	NÃO
9.6	Realizar o censo, nos termos do art. 5º da Lei LDB nº 9.394/1996, da população analfabeta, por bairro, residências e/ou locais de trabalho, a fim de programar a oferta de EJA para essa população em locais acessíveis	PPA/LDO/LOA	NÃO
9.7	Aperfeiçoar o sistema de certificação de competências para prosseguimento de estudos	PPA/LDO/LOA	SIM
9.8	Realizar, nos sistemas de ensino, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do plano	PPA/LDO/LOA	SIM
9.9	Promover o acesso aos bens culturais na Educação de Jovens e Adultos, de sorte que sua clientela seja beneficiada com ações que permitam ampliar seus horizontes	PPA/LDO/LOA	NÃO
9.10	Ampliar o atendimento à	PPA/LDO/LOA	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	demanda reprimida mediante campanhas com ampla divulgação dos programas e cursos de Educação de Jovens e Adultos		
9.11	Atuar em regime de colaboração com o Estado de São Paulo para que todas as unidades prisionais e escolas municipais atendam adolescentes e jovens infratores em programas de ressocialização e formação profissional para jovens e adultos no nível fundamental e médio	PPA/LDO/LOA	SIM
9.12	Incentivar, nas empresas públicas e privadas, a criação de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos para os seus trabalhadores	PPA/LDO/LOA	SIM
9.13	Apoiar a implementação de currículo e proposta pedagógica específica para a Educação de Jovens e Adultos, estimulando a produção de materiais didáticos afins à modalidade	PPA/LDO/LOA	SIM

A respectiva meta está em andamento, tendo em vista a erradicação do analfabetismo da Educação de Jovens e Adultos- Ensino Fundamental.

As estratégias estão em andamento dentro do prazo previsto.

#### **X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

**Meta 10 - Qualificação Profissional. EJA – Fundamental e Médio: Oferecer, no mínimo 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental e Médio.**

### Alterações:

Os indicadores 10A foi transferido do Anexo II – Documento Base - para o anexo I do Plano Revisado e Aprovado. (Segue o anexo)

Cria-se o indicador 10B. (Segue o anexo)

Inclusão do Prazo: até o final da vigência desse PME. (Segue o anexo)

Exclui-se da Meta a modalidade da EJA – Ensino Médio, cuja meta trata-se do Ensino de jovens e Adultos do Ensino Médio, sendo esse segmento de responsabilidade do Estado. (Segue o anexo)

Indicador 10	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	00,00%	INEP/Censo Escolar da Ed. Básica 2013
	DADO MUNICIPAL	99%	Data Base da Rede Municipal/2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Proporcionar Educação Profissional de qualidade a jovens e adultos, por meio de cursos de qualificação, habilitação e/ou atualização profissional	NÃO SE APLICA	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

10.2	Proporcionar condições às pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, meios necessários para acesso à Educação Profissional, permanência e conclusão de sua formação	NÃO SE APLICA	NÃO
10.3	Articular ações com os poderes públicos federal, estadual, instituições privadas e demais segmentos da sociedade civil, para integrar políticas de Educação Profissional, acompanhando os avanços tecnológicos, culturais, ambientais e produtivos do mundo do trabalho	NÃO SE APLICA	SIM
10.4	Prover ações contínuas de orientação profissional aos munícipes, articuladas com a Secretaria de Relações do Trabalho, Secretaria de Desenvolvimento Social, Posto de Atendimento ao Trabalhador, Sociedade Amigos de Bairros e outras organizações não governamentais	NÃO SE APLICA	NÃO
10.5	Aumentar a oferta de cursos de formação inicial e continuada aos jovens e adultos por meio de programas da Divisão Municipal, otimizando os espaços públicos e privados	NÃO SE APLICA	SIM
10.6	Promover programas e parcerias	NÃO SE APLICA	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	integradas com outros órgãos públicos, instituições de ensino privadas e empresas, para atendimento aos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes os meios necessários para acesso, permanência e conclusão de sua formação profissional		
10.7	Apoiar as ações de incentivo aos programas de aprendizagem, estágio e do primeiro emprego dos jovens	NÃO SE APLICA	SIM
10.8	Fortalecer parcerias entre o Município e o Estado de São Paulo, visando a reestruturação e aquisição e equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	NÃO SE APLICA	SIM
10.9	Articular a oferta da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial	NÃO SE APLICA	SIM

O município vem estruturando essa modalidade, devido a demanda existente.

As respectivas estratégias estão em andamento, algumas já executadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

## XI. Meta sobre Educação Profissional

**Meta 11 - Cooperar para a expansão do número de vagas e fomentar o aumento de matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.**

### Alterações:

Os indicadores 11A e 11B foram transferidos do Anexo II – Documento Base - para o anexo I do Plano Revisado e Aprovado. (Segue o anexo)

Inclusão do Prazo: até o final da vigência desse PME. (Segue o anexo)

Altera-se na Meta a redução prevista para as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de 50% para 30%, sendo esse segmento de responsabilidade do Estado, o município pode atuar em regime de colaboração. (Segue o anexo)

Trocas dos verbos de ações incumbidas ao município, pois, não cabe ao município intervir sobre a estrutura do estado, e sim fomentar ações em regime de colaboração com o Estado. (Segue o anexo)

Dessa forma:

11.1 - Promover para incentivar

11.3 - Promover para incentivar

11.4 - Exclusão da palavra: apoiar

11.5 - Incentivar para apoiar

Indicador 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio
---------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>200 Matrículas</b>	DADO OFICIAL	<b>00,00%</b>	<b>INEP/Censo Escolar da Educação Básica</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>00,00%</b>	Ausência de dados recentes

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>200 Matrículas</b>	DADO OFICIAL	<b>00,00%</b>	<b>INEP/Censo Escolar da Educação Básica</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>00,00%</b>	Ausência de dados recentes

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Promover a integração do Ensino Médio com a Educação Profissional em cursos planejados, de acordo com as especificidades do público, inclusive na modalidade à distância	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>NÃO</b>
11.2	Apoiar programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>NÃO</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito do Ensino Médio integrado com a educação profissional		
11.3	Promover ações contínuas de orientação profissional aos alunos do Ensino Médio, articuladas com a Diretoria de Ensino, Secretaria da Juventude, Instituições do Sistema “S”, Centro Paula Souza e Agentes de Integração Empresa-Escola	NÃO SE APLICA	NÃO
11.4	Apoiar e divulgar as ações que visam à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio de parcerias com os seguintes programas: REDE (Rede de Ensino Médio Técnico), instituído pela Secretaria de Estado da Educação; PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), instituído pelo MEC; FIES (Programa de Financiamento Estudantil –técnico), instituído pelo Governo Federal	NÃO SE APLICA	NÃO
11.5	Incentivar a expansão da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância, com a finalidade de ampliar	NÃO SE APLICA	NÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	<b>a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita</b>		
--	--	--	--

Prevê expansão do número de vagas e o fomenta quanto ao aumento de matrículas da Educação Profissional Técnico de nível médio. Cujas metas, ainda não prevê o prazo de vigência, será elaborado nota técnica.

Cujas estratégias não estão previstas no PPA, e também não houve um planejamento articulado entre Município e Estado não pode intervir nas estruturas organizacionais/ legais do Estado. Vale ressaltar que, essas estratégias relevantemente são dignas de notas técnicas.

## **XII. Meta sobre a Educação Superior**

### **Meta 12 - Acesso EDUCAÇÃO SUPERIOR:**

**Elevar a taxa de matrícula na Educação Superior para 20% e a taxa líquida para 33% da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 30% das matrículas, no segmento público.**

#### **Alterações:**

Cria-se os indicadores 12A e 12B. (Segue o anexo)

Inclusão do Prazo: até o final da vigência desse PME. (Segue o anexo)

Altera-se na Meta a redução prevista para as matrículas, de 30% para 20%, sendo esse segmento de responsabilidade do Estado e o município, como colaborador do ingresso dos jovens no ensino superior, pode atuar em regime de colaboração. (Segue o anexo)

Alteração na meta, referente ao verbo/ação de: Elevar para Estimular, cuja meta prevê a oferta e expansão de matrículas na Educação Superior, sendo que no momento o município não prevê em sua lei orçamentaria gastos dessa natureza, mas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## “TERRA DO ARTESANATO”

pode atuar em regime de colaboração, buscando parcerias com Instituições de Ensino Superior. (Segue o anexo)

Indicador 12	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

\*PME não contempla indicador.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Incentivar jovens e adolescentes à ingressar no Ensino Superior, promovendo a divulgação os cursos através da Divisão Municipal de Educação e apoiar os professores e funcionários da Rede Municipal no ingresso a novos cursos	NÃO SE APLICA	SIM
12.2	Fomentara formação de consórcios entre instituições públicas de Educação Superior, com vistas a potencializar prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de Ciência e Matemática, bem	NÃO SE APLICA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas		
12.3	Estimular a ampliação de oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior	NÃO SE APLICA	SIM
12.4	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica	NÃO SE APLICA	SIM
12.5	Promover parcerias com as instituições de Ensino Superior visando a instalação de pólos universitários na modalidade e a de educação à distância, objetivando a ação e oferta de cursos no município	NÃO SE APLICA	SIM
12.6	Estimular em regime e colaboração da promoção das políticas públicas de inclusão e assistência estudantil dirigidas aos alunos de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de ensino superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico- raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência no ensino superior de estudantes egressos	NÃO SE APLICA	NÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagem, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico, principalmente através de serviços públicos de transporte, segurança, assistência social, proteção à juventude e acessibilidade		
--	--	--	--

O município incentiva os jovens a ingressar no Ensino Superior, através da divulgação que a Divisão de Educação realiza.

O município potencializa prioritariamente para a formação de professores e estimula a ampliação de oferta de estágio como parte integrante da formação Superior, por meio de convênios com o CIEE-Centro Integração Empresa Escola.

### **XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior**

**Meta13 - Ensejar condições para a ampliação da oferta de vagas na educação superior na rede pública, buscando garantir um equilíbrio entre a oferta atual do ensino público de 26% contra 74% do ensino privado.**

#### **Alterações:**

Cria-se os indicadores 13A e 13B. (Segue o anexo)

Inclusão do Prazo: até o final da vigência desse PME. (Segue o anexo)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## “TERRA DO ARTESANATO”

Altera-se nas estratégias nos verbos/ação para o que compete ao município.  
(Segue o anexo)

13.1 - Criar para incentivar

13.2 - Implementar para apoiar

13.4 - Discutir e Propor para incentivar

Indicador 13A	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL	00,00%	INEP/Censo Escolar da Ed. Básica 2013
	DADO MUNICIPAL	1%	Dados Municipais/2017

Indicador 13B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL	00,00%	INEP/Censo Escolar da Ed. Básica 2013
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Dados Municipais/2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	-------------------------	-------------------------	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

13.1	Criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular	NÃO SE APLICA	NÃO
13.2	<b>Implementar programas informativos e de incentivo ao jovem do Ensino Médio de escola pública sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no Ensino Superior</b>	NÃO SE APLICA	SIM
13.3	Promover a divulgação e incentivo junto aos professores da educação básica de informações sobre pós-graduação	NÃO SE APLICA	NÃO
13.4	Discutir e propor, junto às instituições do Ensino Superior, a inclusão nas matrizes curriculares de todos os cursos de formação de docentes, temas referentes à Educação e Direitos Humanos, Educação Sexual, Ética, Educação Ambiental, questões Étnico-Raciais e Diversidade	NÃO SE APLICA	NÃO
13.5	Estimular a implantação de novos pólos de Instituições de Ensino Superior no município através de parcerias com o poder público	NÃO SE APLICA	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

13.6	Viabilizar o intercâmbio entre as instituições de Ensino Superior, ensino profissionalizante em escolas públicas, para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo dos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes se familiarizem com o ambiente técnico e acadêmico	NÃO SE APLICA	SIM
------	---	---------------	-----

**Meta 13:** Possibilitar condições para o estudante do ensino médio público, ingressar no ensino superior como anteriormente explicitado, o mesmo não está previsto no PPA e não corresponde a Educação Básica.

**Estratégias:** Cujas metas, estratégias dignas de notas técnicas.

#### XIV. Meta sobre Pós-Graduação

**Meta 14 - Acesso EDUCAÇÃO SUPERIOR /PÓS-GRADUAÇÃO:** Apoiar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação

**Alterações:**

Cria-se os indicadores 14A e 14B. (Segue o anexo)

Inclusão do Prazo: até o final da vigência desse PME. (Segue o anexo)

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	DADO MUNICIPAL	<b>00,00%</b>	
--	-------------------	---------------	--

Indicador <b>14B</b>	Número de títulos de doutorado concedidos por ano		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>00,00%</b>	
	DADO MUNICIPAL	<b>00,00%</b>	

\*PME não possui dados.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Estimular a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
14.2	<b>Fomentar a criação do acervo digital de obras e pesquisas para todos os membros da comunidade escolar</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>NÃO</b>
14.3	<b>Incentivar e colaborar, através de parcerias com escolas e universidades, para formação continuada dos professores</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>

O município apoia e estimula a elevação do número de matrículas na pós-graduação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

Fomenta e estimula a criação de acervos digital e colabora através de parceria com universidades e com programas para a formação continuada dos professores.

## XV. Meta sobre a Formação de Professores

**Meta 15 - Valorização do Magistério / Formação específica de nível superior para todos os professores da Educação Básica em Regime de Colaboração.**

### Alterações:

Cria-se os indicadores 15A e 15B. (Segue o anexo)

Inclusão do Prazo: até o final da vigência desse PME. (Segue o anexo)

Indicador			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>00,00%</b>	<b>Censo Demográfico 2010 – IBGE</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>00,00%</b>	<b>Minicenso 2017</b>

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>15.1</b>	Intermediar, junto aos órgãos responsáveis pelas instituições públicas de nível superior, a ampliação da oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as diferentes	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	áreas de ensino e de gestão escolar		
15.2	<b>Estimular as parcerias em regime de colaboração com a União, Estado de São Paulo e as Instituições de Ensino Superior, Públicas e Privadas para oferecer cursos regulares noturnos de licenciatura plena que facilitem o acesso à formação de docentes em exercício</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
15.3	<b>Ampliar, a partir da colaboração da União, do Estado e do Município, os recursos para os programas de formação em serviço que assegurem a todos os professores a possibilidade de adquirir a qualificação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
15.4	<b>Apoiar o estágio dos cursos de licenciatura, visando um trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da Educação Básica</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
15.5	<b>Incentivar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, em suas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos não específicos do magistério</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

15.6	Implantar política municipal de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com a União e Estado de São Paulo demais sistemas de ensino	NÃO SE APLICA	NÃO
15.7	Zelar para que, em cinco anos, todos os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município possuam formação específica em nível superior	NÃO SE APLICA	SIM
15.8	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional	NÃO SE APLICA	NÃO
15.9	Observar e atender aos critérios para a implementação de políticas de valorização do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, nos termos do inciso VIII do artigo 206, da Constituição Federal, assegurada a revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal	NÃO SE APLICA	SIM
15.10	Garantir a valorização dos profissionais do suporte pedagógico, incluindo-se a	NÃO SE APLICA	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	valorização salarial, em conformidade com o piso nacional, após a vigência do PME		
15.11	Garantir a aposentadoria especial a todos os profissionais e trabalhadores da educação readaptados	NÃO SE APLICA	SIM
15.12	Possibilitar gradativamente o vale alimentação, e vale transporte aos profissionais e demais trabalhadores da educação a partir da vigência do Plano Municipal de Educação, até o último dia útil de cada mês, em conformidades com os repasses provenientes da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	NÃO SE APLICA	SIM
15.13	Efetuar o pagamento dos profissionais da educação, preferencialmente até o último dia útil de cada mês em conformidade com os repasses provenientes da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	NÃO SE APLICA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

O município está buscando a valorização do magistério, por meio de cursos voltados para a formação dos profissionais estão em andamento e com prazos previstas para 2025, em regime de colaboração com a União, Estado e as Instituições de Ensino Superior.

## XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

**Meta 16 - Em regime de colaboração com a União e o Estado de São Paulo formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano (2025) de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

### Alterações:

Os indicadores 16A foi transferido do Anexo II – Documento Base - para o anexo I do Plano Revisado e Aprovado. (Segue o anexo)

Cria-se o indicador 16B. (Segue o anexo)

Indicador 16	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	30,4%	INEP/Censo Escolar da Ed. Básica 2013
	DADO MUNICIPAL	80%	Dados Municipais/2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO
-------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

			INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Consolidar a política nacional de formação de professores de Educação Básica em regime de colaboração com as instituições formadoras e processo de certificação nas atividades formativas	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
16.2	<b>Buscar regime de colaboração com a União, Estado de São Paulo, parcerias junto a oferta de bolsa de estudo para a pós-graduação dos (as) professores (as) e demais profissionais na Educação Básica</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
16.3	<b>Fortalecer as formações dos (as) professores (as) da Educação Básica, por meio das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura com o acesso e disponibilização de bens culturais pelo Magistério Público</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>

Cuja meta, consolidada, pois o município já ofertou por meio de parcerias, curso de Pós-Graduação para os professores efetivos da Educação Básica.

Cujas estratégias também consolidadas e assim sendo, dentro de um processo contínuo a busca de parcerias com instituições formadoras e com programas de formação.

## **XVII. Meta sobre a Valorização do Professor**

**Meta 17 e 18 - Assegurar no prazo de um ano a revisão do Plano de Carreira tomando como referência a lei nº 48/2012 de abril de 2012, que dispõe sobre plano de carreira e remuneração do magistério Público Municipal de Potim.**

**Alterações:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## “TERRA DO ARTESANATO”

Cria-se os indicadores 17A e 17B. (Segue o anexo)

A Meta 17 e 18 foram separadas no documento, porém não excluídas, ficando meta 17, conforme orientação da Rede de Assistência Técnica/MEC. (Segue o anexo)

Altera-se o prazo de 2016 para 2018, pois, não houve tempo hábil para a conclusão da revisão do Plano de Carreira do Magistério Público, mas, atualmente encontra-se neste processo. (Segue o anexo)

Altera-se a ordem numérica das estratégias de 17 e 18.1 a 18.8 para 17.1 a 17.6, de devido a separação das metas seguido da formatação. (Segue o anexo)

Indicador (nº)	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

\*PME não contempla indicador.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17 e 18.1	Assegurar no prazo de um ano a revisão do Plano de Carreira tomando como referência a lei nº 48/2012 de abril de 2012, que dispõe sobre plano de carreira e remuneração do	PPA/LDO/LOA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	magistério Público Municipal de Potim		
17 e 18.2	Assegurar no prazo de um anos de vigência desse PME a revisão do Plano de Carreira do Magistério e criar Plano de Carreira para os demais profissionais da educação básica, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal	PPA/LDO/LOA	SIM
17 e 18.3	Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que até 2018 90% dos profissionais do Magistério e 70% dos respectivos profissionais da educação não-docentes sejam ocupantes de cargos efetivos e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados	PPA/LDO/LOA	NÃO
17 e 18.4	Criar comissão de acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes a fim de fundamentar e documentar a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer nesse período curso de aprofundamento de estudo na área de atuação do profissional e conteúdos e metodologias a serem ensinados	PPA/LDO/LOA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

17 e 18.5	Supervisionar através da Divisão Municipal de Educação a realização de concursos públicos de admissão de profissionais do Magistério de Educação Básica	PPA/LDO/LOA	SIM
17 e 18.6	Promover a revisão da estrutura organizacional e funcional dos cargos e funções de confiança, suporte pedagógico, em conformidade com o Plano de Carreira e remuneração do Magistério Municipal, considerando as metas e aspirações para o cumprimento do PME para os próximos 10 anos	PPA/LDO/LOA	SIM
17 e 18.7	Requerer ao Governo Federal o repasse de transferências voluntárias para a área da educação do Município, como direito pela efetiva aprovação, por lei específica, dos Planos de Carreira e Remuneração para os Profissionais do Magistério e para os demais profissionais da Educação Básica da rede pública municipal, bem como requerer recursos e transferências voluntárias destinadas a educação de Potim a fim de viabilizar a plena execução do Plano Municipal de Educação	PPA/LDO/LOA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

Em andamento no prazo de um ano de vigência desse PME, a revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Para tal realização, esse prazo previsto também será proposto alteração por mais um ano, por meio de nota técnica.

Supervisionar através da Divisão de Educação, a realização de concursos públicos de admissão de profissionais do Magistério de Educação Básica

## XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

### Meta 19 - Assegurar condições para gestão democrática na escola

#### Alterações:

Cria-se os indicadores 18A e 18B. (Segue o anexo)

Altera-se a ordem numérica da Meta 19 para Meta 18, seguindo a formatação. (Segue o anexo)

Acrescenta-se um complemento na frase da Meta, ficando dessa forma:  
...incluindo formações continuadas para este fim. (Segue o anexo)

Altera-se a ordem numérica das estratégias de 1 ao 9 para 18.1 a 18.9, devido a formatação. (Segue o anexo)

Indicador (nº)	Descrição do indicador		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

\*PME não contempla indicador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## “TERRA DO ARTESANATO”

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>19.1</b>	Implantar em 100% das escolas de Potim, em até 2 anos, Conselhos Escolares, garantindo sua construção e participação de maneira democrática	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>19.2</b>	<b>Ensejar condições físicas e materiais para que o Conselho Municipal de Educação possa exercer suas funções de maneira autônoma</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>19.3</b>	<b>Viabilizar, a cada 2 anos, a revisão na lei regulamentadora do Conselho Municipal de Educação, de maneira a garantir uma representatividade equilibrada dos sujeitos e instituições envolvidos</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>19.4</b>	<b>Proporcionar ao Conselho Municipal de Educação condições de analisar, diagnosticar e emitir pareceres técnicos a respeito da realidade educacional da cidade</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>19.5</b>	<b>Garantir que o processo de escolha dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>
<b>19.6</b>	<b>Divulgar e ensejar discussões a respeito do Conselho Municipal de Educação e suas</b>	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>SIM</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	funções junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades		
19.7	Garantir a capacitação e formação permanente dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação	PPA/LDO/LOA	SIM
19.8	Garantir a valorização dos profissionais da educação, considerando a formação continuada e remuneração	PPA/LDO/LOA	SIM
19.9	Constituir o Fórum Permanente de Educação, com os seguintes objetivos principais: a) coordenar as Conferências Municipais de Educação; b) contribuir na descrição de plano de ações anual para a execução deste PME; c) acompanhar a execução deste PME e avaliar os resultados alcançados; d) alterar ou sugerir novas estratégias; e) revisar o PME, se necessário, articulando-o aos Planos Nacional e Estadual de Educação	PPA/LDO/LOA	NÃO

Cuja meta consolidada, por meio das instâncias colegiadas: Conselhos Escolares, Conselho de Classe, APM. Entre outros, aspectos que compõem a gestão dentro do princípio democrático, a atuação do conselho Municipal de Educação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

Consolidadas considerando esses princípios da participação democrática, por meio da oferta de condições para que o Conselho Municipal de Educação, possa realizar suas análises e emitir seus pareceres técnicos. Vale ressaltar que, ainda dentro do prazo da vigência, garantir a formação contínua dos Conselheiros Municipal de Educação, a Constituição do Fórum permanente da Educação.

## **XIX. Meta sobre a Gestão Democrática**

**Meta 20 - Ampliar o investimento da educação pública de forma atingir (7%) do Produto Interno Bruto PIB do País, até 2020 e atingir 10% ao final do decênio do Plano Municipal de Educação 2025.**

### **Alterações:**

Cria-se os indicadores 19A e 19B. (Segue o anexo)

Altera-se a ordem numérica da Meta 20 para Meta 19, seguindo a formatação. (Segue o anexo)

Altera-se de 20.5 e 20.6 para 19.1 e 19.2, seguindo a formatação. (Segue o anexo)

Indicador (nº)	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

\*PME não contempla indicador.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar da nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB – CAS/FUNDEB, em regime de colaboração com o Ministério da Educação – MEC, órgão gestor da educação no município e os Tribunais de Contas do estado de São Paulo e da União	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
20.2	<b>Garantir e ampliar o investimento na educação pública considerando a existência de lei que possa excluir os limites de gastos da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	<b>respeito aos limites de gastos com o pagamento de professores com recursos do FUNDEB</b>		
--	---	--	--

Cuja meta, está em andamento considerando o prazo de vigência.

Cujas estratégias em andamento, até porque trata se dá garantia, da transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados na educação. O município tem capacitado os membros do Conselho FUNDEB- para tal acompanhamento.

## **XX. Meta sobre o Financiamento da Educação**

**Meta 21 - Mobilizar campanhas nas escolas criando condições para a erradicação do Aedes Aegypt no município de Potim em regime de colaboração com outras instituições.**

### **Alterações:**

Cria-se os indicadores 20A e 20B. (Segue o anexo)

Altera-se nas Estratégias a organização numérica: de 21.1 a 21.8 para 20.1 e 20.8, seguindo a formatação. (Segue o anexo)

Indicador (nº)	Descrição do indicador		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

\*PME não contempla indicador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
21.1	Mobilizar as escolas objetivando a conscientização dos alunos sobre o perigo iminente da dengue	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
21.2	<b>Buscar a integração das instituições locais, saúde, vigilância sanitária, assistência social, rádio comunitária</b> setor de obras e escolas objetivando o desenvolvimento de plano de ação para o combate a dengue em regime de colaboração	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
21.3	Socializar informação no entorno através de visitas às residências e entrega de panfletos com orientações básicas para prevenção da doença criando o “Dia D” de combate ao mosquito transmissor	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
21.4	Elaborar mídias-educacionais sobre a epidemia dentro das escolas a fim de despertar campanha e orientação aos pais e os responsáveis a cuidarem de suas residências – vídeos, jingle de conscientização	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
21.5	Promover a coleta de cata trechos dispensados pelos munícipes a fim de efetivar a limpeza de objetos propícios a proliferação de dengue e criadouros nas residências	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>
21.6	Assegurar um local público destinado ao descarte de bens	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>SIM</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

	inservíveis, objetivando o controle de materiais geralmente dispensados em locais impróprios e promover sua correta seleção ou incineração sem prejuízos ao meio ambiente		
21.7	Revitalizar projetos de reciclagem POTIM RECICLA, ECOVIDA, em cooperação com o terceiro setor, objetivando geração de renda e consequentemente a diminuição da gravidade de lixo produzido nas residências	NÃO SE APLICA	SIM
21.7	Revitalizar projetos de reciclagem POTIM RECICLA, ECOVIDA, em cooperação com o terceiro setor, objetivando geração de renda e consequentemente a diminuição da gravidade de lixo produzido nas residências	NÃO SE APLICA	SIM
21.8	Manter campanhas permanentes de combate a dengue nas escolas e em todos os departamentos públicos; assegurar aos agentes de combate a dengue, condições de visitar todas as residências, de modo a garantir um rigoroso controle da doença e monitoramento em todos os bairros da cidade	NÃO SE APLICA	SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

O município já vem trabalhando com companhas nas escolas criando condições para erradicação do Aedes Aegypti em regime de colaboração com outras instituições.

Mobilização das escolas objetivando a conscientização dos alunos sobre o perigo iminente da dengue. Socializando informações através de visitas às residências e entrega de panfletos com orientações básicas.

Concursos de incentivo às escolas através de vídeos, parcerias e jingle de conscientização.

## 4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O presente Relatório, visa monitorar e avaliar as metas estratégias previstas no referido Plano Municipal de Educação de Potim, aprovado por Lei em 25 de junho de 2015. Vale salientar que, no decorrer dos estudos das metas/estratégias e desde a elaboração da agenda de trabalho que prevê, o monitoramento de cada meta/estratégias, nos deparamos com prazos que já vencidos, outras sem prazos estabelecidos e outras com prazos até a vigência do mesmo.

Entretanto no decorrer de todo o monitoramento, a comissão coordenadora certifica que há metas consolidadas, metas em andamento e parcialmente realizadas. Nesse contexto, serão elaboradas notas técnicas com algumas alterações nas metas, estratégias e indicadores.

E como proposta para concluirmos o Relatório desse Plano, foi enviado por meio de Ofício a Assistência Técnica do PME.

Dessa forma, houve a organização das metas, bem como, seus resultados comparativos com a realidade, através do reestudo das ações, programas e /ou políticas do município para a adequação e cumprimento destas havendo a necessidade da elaboração das notas técnicas, sendo as mesmas criadas nas respectivas naturezas :Inclusão e criação de Indicadores; adequações e inclusões de prazos, alterações em metas e estratégias quanto à: organização textual, organização numérica, acréscimo de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

ações cabíveis ao município e alterações também nas ações que não eram de responsabilidade do município.

Nesse contexto, inicialmente houve a elaboração da agenda de trabalho, prevendo estudo, monitoramento e revisão do PME; por meio de reuniões periódicas, coletas de dados; preenchimento e envio das Planilhas de Monitoramento; elaboração e envio do relatório de monitoramento a Avaliadora Educacional Técnica do Undime/SEE/SP/MEC; levantamento de alterações necessárias para posteriormente realização da Conferência Pública; criação das Notas Técnicas. Sendo as mesmas encaminhadas oficialmente ao poder executivo, este ao Poder Legislativo para as devidas providências.

Nessa perspectiva ocorreu a sessão de câmara extraordinária para aprovação da revisão do PME, cujo status atual do documento, aprovado por unanimidade na Casa de Lei. Dessa forma, aguardando o processo de conclusão dos trabalhos, ou seja, a referida lei ser sancionada e publicada.